

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Lagoa
Rua Eng. Jaime Sousa Lima
9560-119 Lagoa

SI referência	SI comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2020/5475	29/12/2020
			Proc. DPGF/03.1	

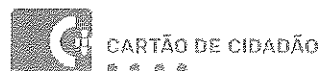
Assunto: A514 - 23.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR - AUTORIZADO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Secretária Regional da Educação, de 29 de dezembro de 2020, foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 23.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por : **JOSÉ HUMBERTO FARINHA DE MELO**
Num. de Identificação: BI074108492
Data: 2020.12.30 09:17:40-01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

/ES



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRATIVA EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



Ex.ma Senhora
Diretora Regional da Administração Educativa
Paços da junta Geral
Carreira dos Cavalos
9700-167 Angra do Heroísmo

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Lagoa - Açores
		S-EBIL/797/2020	22/12/2020

ASSUNTO: : A514 – 23º Orçamento Suplementar

Junto enviamos o 23º Orçamento da nossa escola A514.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO


Manuel António Rodrigues

/MR

[illegible]

ANO ECONÓMICO DE 2020

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

0

Visto, em

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em ____/____/20____

0

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 22 ° SUPLEMENTAR	(f) 23 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	6 027 650	6 033 650
Receitas próprias (500)	111 190	111 190
Receitas do estado (311)	5 916 460	5 922 460
De capital.....	335 628	335 628
Receitas próprias (500)	7 815	7 815
Receitas do estado (311)	327 813	327 813
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		
	6 363 278	6 369 278
Despesa		
Corrente.....	6 349 576	6 355 576
Receitas próprias (500)	119 005	119 005
Receitas do estado (311)	6 230 571	6 236 571
De capital.....	13 702	13 702
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	13 702	13 702
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		
	6 363 278	6 369 278

Lagoa, em 22 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento

(e) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
PROC-MOD. 08 / 27

Paul-Antoine R. d. f.
J. d. f.

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		300			300
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000			4 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	1	5 909 360	6 000		5 915 360
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		3 100			3 100
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 917 260	6 000		5 923 260

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 917 260	6 000		5 923 260
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		72 000			72 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		25 000			25 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 500			3 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		8 000			8 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		1 290			1 290
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		100			100
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		324 819			324 819
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		2 994			2 994
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7 815			7 815
							6 363 278	6 000		6 369 278

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	JUSTIFICAÇÃO RECEITA Reforço atribuído para despesas com funcionamento vosso ofício nº. S-DRE/2020/5356 de 21/12/2020	

[Handwritten signature]

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		3 256 727 ✓			3 256 727 ✓
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		23 213 ✓			23 213 ✓
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		227 459 ✓			227 459 ✓
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 500 ✓			1 500 ✓
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		10 900 ✓			10 900 ✓
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		53 000 ✓			53 000 ✓
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		189 300 ✓			189 300 ✓
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		632 559 ✓			632 559 ✓
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		262 477 ✓			262 477 ✓
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		3 292 ✓			3 292 ✓
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		196 ✓			196 ✓
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		990 ✓			990 ✓
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....		240 ✓			240 ✓
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 661 853			4 661 853

P.S.

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 661 853			4 661 853
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		868	✓		868
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		50 117	✓		50 117
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500	✓		500
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3 000	✓		3 000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		932 369	✓		932 369
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....		295	✓		295
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		148 000	✓		148 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 500	✓		1 500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		5 500	✓		5 500
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		6 356	✓		6 356
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		13 836	✓		13 836
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		629	✓		629
					A TRANSPORTAR:.....		5 824 823			5 824 823

P
S.

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 824 823			5 824 823
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		85 738	✓		85 738
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		78 305	✓		78 305
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		17 600	✓		17 600
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		17 749	✓		17 749
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		11 725	✓		11 725
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....		300	✓		300
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		1 000	✓		1 000
02	01	08		311	Material de Escritório.....		6 306	✓		6 306
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		400	✓		400
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....		241	✓		241
02	01	14		500	Outro material-peças.....		930	✓		930
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		35 086	✓		35 086
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		1 705	✓		1 705
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		6 081 908			6 081 908

P
S.

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		6 081 908			6 081 908
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		800 ✓			800
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		13 302 ✓			13 302
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		1 901 ✓			1 901
02	01	21		311	Outros bens.....		20 039 ✓			20 039
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	2	34 405	6 000		40 405 ✓
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		669 ✓			669
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		3 814 ✓			3 814
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....		5 568 ✓			5 568
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		286 ✓			286
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		951 ✓			951
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		6 163 643	6 000		6 169 643

2
51

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		6 163 643	6 000		6 169 643
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		3 279 ✓			3 279
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 050 ✓			2 050
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		37 892 ✓			37 892
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		82 ✓			82
02	02	10	B)	311	Outros.....		100 ✓			100
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		950 ✓			950
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		4 000 ✓			4 000
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		2 271 ✓			2 271
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....		686 ✓			686
02	02	15		500	Formação.....		1 490 ✓			1 490
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....		70 ✓			70
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....		358 ✓			358
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		1 700 ✓			1 700
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....		195 ✓			195
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		1 720 ✓			1 720
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR:		6 220 486	6 000		6 226 486

P
S.

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:.....		6 220 486	6 000		6 226 486
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		311	Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		30 879			30 879
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		80 980			80 980
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		4 120			4 120
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		13 000			13 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....		111			111
					A TRANSPORTAR:.....		6 349 576	6 000		6 355 576

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		6 349 576	6 000		6 355 576
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		7 565	✓		7 565
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....		1 366	✓		1 366
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		758	✓		758
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		3 513	✓		3 513
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....		500	✓		500
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							6 363 278	6 000		6 369 278

P
S.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
2	1... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Reforço atribuído pela DRE vosso ofício nº. 2020/5356 de 21/12 para encargos com as instalações O Presidente do Conselho Administrativo <i>Paulo António R. de Jesus</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)